

Santo André, 29 de abril de 2025.

De: Diretoria Geral

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 1883/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 65/2025

Autoria: Ver. Tiago Nogueira

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 65/2025, que institui, no município de Santo André, a campanha "Outubrinho Rosa" de conscientização sobre a prevenção precoce de doenças em meninas de até 15 anos.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Encaminhamos os autos ao Núcleo de Apoio Legislativo, com a análise jurídica emitida pela Consultora Legislativa acerca da propositura.

Próxima Fase: Analisar Providências

Nayara Bonati Pires

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Rafael Lopes Pinto da Silva

Diretor Geral

